

# **Boletim de Serviço**

**Nº 476, 02 de outubro de 2023**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente / HUL-UFS

**CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES**

Gerente Administrativa / HUL-UFS



## SUMÁRIO

Portaria nº 439, de 02 de outubro de 2023.....	11
Portaria nº 440, de 02 de outubro de 2023.....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 439, de 02 de outubro de 2023

#### **Instituir a Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, vinculada à Gerência Administrativa**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI 23817.006664/2023-88, que versa sobre a autorização para a abertura do processo de seleção para escolha de Chefe da Unidade de E-Saúde;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.011013/2023-18, que versam sobre o Processo Seletivo para a Unidade de E-Saúde do Hospital Universitário de Lagarto;

**CONSIDERANDO** a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de E-Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto, filial da Ebserh.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Atuação</b>	<b>SIAPE</b>
Rita de Cássia Fontes de Oliveira	Coordenador	332****
Evelyn de Oliveira Machado	Membro Titular	133****
Rafael Pinto Lourenço	Membro Titular	100****
Josenilson Carvalho Silva	Membro Titular	225****
Rafael Lima de Matos	Membro Titular	129****
Marcela de Jesus Almeida	Membro Suplente	331****
Vera Lucia Henriques Freire	Membro Suplente	328****

**Art. 3º** Nas ausências do(s) membro(s) titular(e)s, o coordenador da comissão convocará o(s) membro(s) suplente(s) para atuação nas respectivas fases do Processo Seletivo.

Parágrafo único. No caso de ausência do Gerente ou do Chefe de Divisão/Setor da área a ser selecionada, será convocado(a) o(a) substituto(a) designado do cargo, caso não seja integrante da comissão, em observância ao art. 10, §3º, da Norma – SEI nº 02/2022-DGP-EBSERH.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

**Portaria nº 440, de 02 de outubro de 2023**

**Altera Comissão Permanente de Apuração de  
Responsabilidade de Fornecedores**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de comissão para distribuição de responsabilidades entre os integrantes;

**CONSIDERANDO** o volume de processos de apuração de responsabilidade de fornecedores operados na Divisão Administrativa e Financeira do HUL-UFS;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23817.009813/2020-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, que passa a ter a seguinte formação:

- Iracy Menezes de Carvalho Rodrigues, **SIAPE 303\*\*\*\*(PRESIDENTE)**
- Alice Valéria Carregosa Silva, **SIAPE 241\*\*\*\***
- Lidiane Alves de Sá Torres, **SIAPE 299\*\*\*\***
- Vangivaldo de Jesus Lima Junior, **SIAPE 336\*\*\*\***
- Rose Mary Ribeiro, **SIAPE 313\*\*\*\***
- Leandro de Santana Santos, **SIAPE 327\*\*\*\***

**Art. 2º** A comissão será responsável por conduzir os processos de apuração de responsabilidade de fornecedores em qualquer das infrações previstas no Termo de Referência de origem do certame em questão.

**Art. 3º** A comissão se utilizará do fluxo processual intitulado "Apurar Irregularidade em Execução Contratual" para os processos com contrato formalizado, e do fluxo "Apurar Responsabilidade de Fornecedor" para as compras sem contrato (por simples empenho), ambos elaborados pela DIVAF.

**Art. 4º** Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta Portaria torna sem efeito designações anteriores.

**Art. 6 º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

